

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - PR
Rua Farroupilha, 20 - Sala 12 - ☎ 3565-1145
EDNA PERON COSTA
TITULAR
CNPJ: 709.579.919-91

REGISTRO GERAL

FICHA

- 001 -

MATRÍCULA Nº 26509
LIVRO Nº 02

RUBRICA

Edna Peron Costa



Lote urbano nº 07 (sete) da Quadra nº 19 (dezenove), situado na Rua Projetada 9, do Loteamento denominado de "JARDIM CASSOL CHRIST", localizado no perímetro urbano desta cidade, sede deste município e comarca, com as dimensões de 16,01 metros X 20,01 metros, correspondentes a 320,18 m² (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros quadrados), sem benfeitorias, com os limites e confrontações seguintes: -"ao nordeste - 16,01 metros confronta com a Rua Projetada 9, no rumo SE 29°07' NO; ao sudoeste - 16,01 metros confronta com o lote nº 08, no rumo SE 29°07' NO; a sudeste - 20,01 metros confronta com a Rua Projetada 15, no rumo SO 58°58' NE; e a noroeste - 20,01 metros confronta com o lote nº 06, no rumo SO 58°58' NE". Havido pelo R-01, datado de 02 de julho de 2013, o qual é objeto da Matrícula de nº 24021, do Livro nº 02, desta Serventia, sendo que a data da sua origem é de 19 de outubro de 2012. Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 10850.

PROPRIETÁRIA: -MARTINELLO ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA (EPP), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Salgado Filho, 99, Sala 01, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 10.653.428/0001-97. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 28 de setembro de 2015. Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).CVHM. -

R-01/26509 - Protocolo nº 71010 de 25.09.2015: -VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da Srª. DANIELLI VIOLA, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da CI/RG. nº 8.280.199-5/SESP/PR e do CPF sob nº 008.805.499-39, residente e domiciliada na Rua Turvo, 237, centro, nesta cidade, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada à fl. 170, do livro nº 195-N, em data de 01 de abril de 2015, nas Notas do serviço notarial desta cidade, pelo valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais), não havendo condições. Foi apresentada a GR/ITBI sob nº 260/2015 quitada junto ao Banco Itaú S/A, em data de 27.04.2015, no valor de R\$-400,00. GR/Funrejus sob nº 00000000013938677-5 quitada junto à CEF/Lotérica em data de 01.04.2015, no valor de R\$-40,00; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União/SRF com o código de controle sob nº 53C4.3528.449F. BICB, emitida em data de 18.11.2014; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual/SEF sob nº 012916176-90, emitida em data de 03.03.2015; Certidão Positiva Municipal com Efeito Negativo de Débitos sob nº 864/2015, expedida em data de 31.03.2015; todas em nome e CNPJ da outorgante vendedora, as quais ficam aqui arquivadas digitalmente. Foi acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidades em nomes das outorgante e outorgada, respectivamente (Códigos HASH: 2955.d10a.a449.52ef.8b07.73c6.291b.71a6.a87b.f964; 3850.739c.b889.d59d.2e96.e9c5.ec9a.90d1.855a.007a). Demais condições constantes no instrumento que deu origem ao presente registro. Custas: 2835 VRC = R\$-473,45 e Selo Funarpen R\$-4,00. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 28 de setembro de 2015. Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).CVHM. -

R-02/26509 - Protocolo nº 71198 de 23.10.2015: - Alienado Fiduciariamente o imóvel desta Matrícula, em sua totalidade, em favor da Cooperativa de Crédito e Investimentos de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, com sede na Rua Paraguai, 1407, na cidade de Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60, conforme Cédula de Crédito Bancário nº B50234425-1, emitida em data de 28 de setembro de 2015, no valor de R\$-47.550,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), com vencimento final em data de 15 de outubro de 2019 (15.10.2019). Sendo devedora fiduciante, a empresa, Danielli Viola Acessórios, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Farroupilha, 177, Sala 01, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.796.602/0001-01. As demais condições estão descritas no instrumento que deu origem ao presente registro, do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Foi apresentada a GR/Funrejus sob nº 00000000016610259-0 autenticada sob nº CCR00310-7525 0077 em data de 26.10.2015, no valor de R\$-95,10. Custas: 630 VRC = R\$-105,21 e Selo Funarpen R\$-4,00. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 26 de outubro de 2015. (Arquivo nº 26436). Oficiala: *Edna Peron Costa* (Edna Peron Costa).-KAM. -

AV-03/26509 - Protocolo nº 73992 de 25.11.2016: - Cancelada a alienação fiduciária constante no R-02, objeto da presente Matrícula, conforme Termo de Quitação expedido em data de 28 de outubro de 2016, pela Credora Fiduciária, de cujo instrumento fica uma via aqui arquivado sob nº 036 - Pasta nº 46; ficando assim a presente matrícula livre de quaisquer Ônus Reais e Hipotecários. "ISENTO" da apresentação do FUNREJUS, conforme Artigo nº 32, item IV do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-114,66; Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento = GR/Funrejus (Lei nº 18415/2014) = R\$-32,61 = 179,17 VRC e Selo Funarpen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguaçu, 29 de novembro de 2016. Substituta da Oficiala: *Lara Teresinha Bogo Marques* (Lara Teresinha Bogo Marques).CVHM. -

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
26509



CONTINUAÇÃO

R-04/26509 - Protocolo nº 74082 de 07.12.2016: - Alienado Fiduciariamente o imóvel desta Matrícula, em sua totalidade, em favor da Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, com sede na Rua Paraguai, 1407, na cidade de Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60, conforme Cédula de Crédito Bancário nº B60234098-3, emitida em data de 01 de novembro de 2016, no valor de R\$-64.565,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), com vencimento final em data de 15 de dezembro de 2021 (15.12.2021). Sendo devedora fiduciante, a empresa, Danielli Viola Acessórios, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Farroupilha, 177, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 14.796.602/0001-01. As demais condições estão descritas no instrumento que deu origem ao presente registro, do qual fica uma via arquivada nesta serventia. Foi apresentada a GR/Funrejus sob nº 0000000021679722-5 autenticada sob nº CCR00310-7753 0044 em data de 08.12.2016, no valor de R\$-129,13. Custas: 630 VRC = R\$-114,66 e Selo Funarpen R\$-4,40. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguacu, 08 de dezembro de 2016. (Arquivo nº 26903). Oficiala: Edna Peron Costa (Edna Peron Costa).CVHM.

AV-05/26509 - Protocolo nº 79892 de 24.04.2019: - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Delegados, devidamente registrada em data de 20 de novembro de 2017, na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177413280, nela consta que a Credora Fiduciária (R-04), Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, teve a sua denominação social alterada para: - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vanguarda da Região das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP/RJ, instituição financeira cooperativa, com sede na Rua Paraguai, 1407, na cidade de Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60, cujos documentos ficam aqui arquivados. "ISENTO" da apresentação do FUNREJUS conforme Art. 32, item IX do Decreto Judiciário nº 251 de 19.08.1999. Custas: 630 VRC = R\$-121,59; Prenotação/Buscas/Certidão/Arquivamento = GR/Funrejus (Lei nº 18.415/2014) = R\$-34,59 = 179,22 VRC + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-6,92 + ISS R\$-6,92. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguacu, 03 de maio de 2019. (Arquivo nº 224/2019). Substituta da Oficiala: Iara Teresinha Bogo (Iara Teresinha Bogo).-MEJ.

AV-06/26509 - Protocolo nº 79892 de 24.04.2019: - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento outorgado em data de 05 de abril de 2019, nesta cidade, notificação. Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, Danielli Viola Acessórios (R-04), sem que houvesse purgação da mora, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ (R-04 e AV-05), instituição financeira cooperativa, com sede na Rua Paraguai, 1407, centro, na cidade de Medianeira - PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.414.067/0001-60, pelo valor total da dívida, ou seja, R\$-97.652,56 (noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) . A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram apresentadas: - GR/ITBI sob nº 174/2019 autenticada junto ao Banco Sicredi sob nº CCR00310-7577 0210, em 17.04.2019, no valor de R\$-1.200,00; GR/Funrejus sob nº 0000000033663614-7 autenticada sob nº CCR0310-7577 0052, em 25.04.2019 no valor de R\$-195,31; Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 2368/2019, expedida em 22.04.2019. Acessada por esta serventia a Central de Indisponibilidade de Bens, no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, não constando a existência de indisponibilidade em nomes das partes já citadas e envolvidas na consolidação da propriedade, respectivamente (Códigos HASH: 543c.1919.9628. b610.e971.abf5.0754.f8d4.a6cb.64ff;4182.30b3.9a3c.0f7d.93b6.d421.7470.b07f.9477.7ba5). Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 10850. As demais condições constam no processo que deu origem a esta averbação. Custas: 4312 VRC = R\$-832,22 + Selo Funarpen R\$-4,67 + Fadep R\$-41,61 + ISS R\$-41,61. O referido é verdade e dou fé. São Miguel do Iguacu, 03 de maio de 2019. Será emitida a DOI. (Arquivo nº 224/2019). Substituta da Oficiala: Iara Teresinha Bogo (Iara Teresinha Bogo).-MEJ.



REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE SAO MIGUEL DE DO IGUAÇU - PR
Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução fiel deste Ofício.
São Miguel 07/maio/2019 Iara Teresinha Bogo
do Iguacu PR.
 EDNA PERON COSTA - Oficial Titular
 Meire Mieki Matsuda - Substituta
 Iara Teresinha Bogo - Substituta



SEGUE

26509